ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Goiânia, às oito horas, conforme prévia convocação, de forma virtual, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central (PREVCOM-BrC). Presentes a conselheira titular e Presidente, Sra. Bruna Coelho Carvalho, os membros titulares Sr. Henriques Moreira Turíbio, Sr. Marcelo Borges dos Santos e Sra. Marlene Ferreira Batista. Na reunião foram tratados os seguintes assuntos: 1. Atualização da migração do plano Goiás Seguro; 2. Deliberações sobre o relatório do 1º semestre de 2021; 3. Outros assuntos. A Presidente do Conselho, Sra. Bruna Coelho Carvalho, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Em seguida, o Sr. Marcelo atualizou o Conselho sobre o GTI; informou que foram feitas duas minutas, uma referente à Constituição Estadual e a outra sobre a adesão dos entes municipais à previdência complementar adotada pelo Estado. Esta última minuta com o intuito de auxiliar os municípios na elaboração de uma lei mais consistente e com maior aderência aos preceitos Constitucionais Estaduais e Federais. O Sr. Henriques fez um comentário em relação às atribuições constitucionais dos entes municipais que, em relação à gestão da previdência, que é algo tão sensível, não deveria estar nas competências municipais. O Sr. Marcelo informou, também, que o relatório do GTI foi encaminhado à Casa Civil e à Economia para oitiva, conforme despacho da PGE, e depois será encaminhado aos órgãos e poderes do Estado. Discorreu, também, sobre um anexo, relacionado ao projeto básico, que traz a possibilidade de migração, estabelecendo as diretrizes para contratação do novo instituto previdenciário. Sobre o cronograma de migração, este Conselho Fiscal decidiu formalizar solicitação à PREVCOM-BrC do cronograma encaminhado à PREVIC, bem como suas atualizações posteriores, para ciência. Em reunião anterior, o Sr. Murilo já havia informado que as etapas do cronograma não são tão precisas por depender de outros entes e que a etapa final está prevista para o final do ano de 2022. Assim, a migração está dentro do prazo, em que pese algumas etapas intermediárias pudessem sofrer necessidades de adequações. Outro ponto decidido pelo Conselho foi o envio de um ofício ao atual Diretor-Presidente da PREVCOM-BrC, Sr. Jorgivan, sugerindo a leitura dos relatórios semestrais do Conselho Fiscal, bem como das atas de suas reuniões, para ciência das questões levantadas e deficiências apontadas por este Conselho, que ainda não foram solucionadas. Uma das questões debatidas foi a falta de atualização do site da PREVCOM-BrC, bem como do portal da transparência. Assunto já reiterado por este Conselho, o qual recomenda, novamente, à fundação maior atenção à parte de controle interno e transparência de seus atos. Posteriormente, a Sra. Marlene levantou o tema sobre a certificação dos conselheiros e o Sr. Marcelo explicou os fatos ocorridos, no qual este Conselho solicitou a certificação por capacitação, porém

foi negada pela PREVCOM-BrC e, assim, optaram por fazer a prova para certificação CPA-20 da ANBIMA, sendo reembolsado o valor pela fundação. Porém, esclareceu que há outras certificações que podem ser feitas, ficando a critério do conselheiro. Logo após, foram discutidas questões para elaboração do próximo relatório (1º semestre de 2021), esclarecendo as dúvidas dos novos conselheiros e estabelecendo as divisões e datas de entrega. O relatório compreende as seguintes partes: análise dos investimentos e do risco atuarial; orçamento e execução orçamentária; análise e acompanhamento das atividades da PREVCOM-BrC e dos itens pendentes, já abordados em relatórios anteriores, bem como das ações adotadas pela fundação; e análise, consolidação e fechamento do relatório. Ficaram estabelecidas as seguintes datas: 15/09 (reunião ordinária do conselho fiscal); 08/10 (prévia do relatório); 22/10 (reunião ordinária do conselho fiscal e entrega do relatório). Às nove horas e quarenta minutos, não havendo nada mais a ser tratado na reunião, eu, Bruna Coelho Carvalho, Presidente do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil do Central, declarei encerrados os trabalhos. E, para constar, como secretária desta reunião, lavrei e subscrevo esta Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FERREIRA BATISTA**, **Conselheiro (a)**, em 04/10/2021, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO CARVALHO**, **Conselheiro (a)**, em 05/10/2021, às 06:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES DOS SANTOS**, **Conselheiro (a)**, em 06/10/2021, às 01:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUES MOREIRA TURIBIO**, **Conselheiro (a)**, em 07/10/2021, às 21:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000023628812** e o código CRC **539719BE**.